**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2023 – ASCURRA LPG**

**ANEXO I**

**CATEGORIAS DE APOIO - AUDIOVISUAL**

**1. RECURSOS DO EDITAL**

O presente edital possui valor total de R$ R$ 54.540,56 (cinquenta e quatro mil, quinhentos e quarenta reais e cinquenta e seis centavos) distribuídos da seguinte forma:

a) Até R$ 43.451,56 (quarenta e três mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e cinquenta e seis centavos) para ​apoio a produção de obras audiovisuais de Curta-metragem ou Videoclipes;

b) Até R$ 4.986,52 (quatro mil, novecentos e oitenta e seis reais e cinquenta e dois centavos) para apoio à realização de ação de apoio a Salas de Cinema; e

c) Até R$ 5.832,03 (cinco mil, oitocentos e trinta e dois reais e três centavos) para apoio à realização de ação de Formação Audiovisual ou de Apoio a Cineclubes.

**2. DESCRIÇÃO DAS CATEGORIAS**

A) Apoio à produção de obras audiovisuais de curta-metragem ou videoclipe.

**Produção de curtas-metragens**

Apoio concedido à produção de **curta-metragem** com duração de até **25 minutos**, de ficção, documentário, animação, etc.

Os recursos fornecidos podem ser direcionados ao processo da produção à finalização do filme.

**Produção de videoclipes**

Apoio concedido à produção de **videoclipes** de **artistas locais** com duração de **03 a 05 minutos**.

O fomento à produção de videoclipes trata da criação e produção de filmes de artistas e suas músicas. Isso pode incluir recursos financeiros para a contratação de direção, equipes de produção, locações, equipamentos, pós-produção, etc.

B) Apoio à Salas de Cinema

Apoio a reformas, restauros, manutenção e funcionamento de salas de cinemas públicas ou privadas, incluída a adequação a protocolos sanitários relativos à pandemia de Covid-19. Para fins do disposto no edital considera-se sala de cinema o recinto destinado, ainda que não exclusivamente, ao serviço de exibição aberta ao público regular de obras audiovisuais para fruição coletiva, **admitida a possibilidade de ampliação da vocação de outro espaço cultural já existente**.

C) Apoio à realização de ação de Formação Audiovisual ou Apoio a Cineclubes

**Apoio à realização de ação de Formação Audiovisual**

Formação Audiovisual refere-se ao apoio concedido para o desenvolvimento de **oficinas**voltadas para profissionais, estudantes e interessados na área audiovisual. Esse tipo de fomento tem como objetivo promover o aprimoramento das habilidades técnicas, criativas e gerenciais dos profissionais, bem como estimular a formação de novos talentos.

A Formação Audiovisual deverá ser oferecida de forma gratuita aos participantes.

Deverá ser apresentado:

I - Detalhamento da metodologia de mediação/formação; e

II - Apresentação do currículo dos profissionais mediadores/formadores.

**Apoio a cineclubes**

Apoio a cineclubesrefere-se a ações de criação e/ou manutenção de cineclubes.

Entende-se por cineclubeo grupo de pessoas ou associação sem fins lucrativos que estimula os seus membros a ver, discutir e refletir sobre o cinema. O objetivo é estimular a formação de públicos, o acesso a produções audiovisuais diversificadas e a reflexão crítica sobre o cinema.

Em caso de **proposta de criação de cineclube** é necessária a apresentação de prova da existência de local viável à instalação do cineclube e adequado para realização das sessões e demais ações, através de fotos e outros documentos.

**3. DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS E VALORES**

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **CATEGORIAS** | **VAGAS À AMPLA CONCORRÊNCIA** | **COTAS PESSOAS NEGRAS** | **COTAS PESSOAS**  **INDÍGENAS** | **TOTAL DE VAGAS** \* | **R$ POR PROJETO** | **R$ TOTAL DA CATEGORIA** |
| Curta-metragem OU  Videoclipe | 2 | 1 | 1 | 4 | 10.862,89 | 43.451,56 |
| Salas de Cinema | 1 |  |  | 1 | 4.986,52 | 4.986,52 |
| Formação Audiovisual  OU Cineclubes | 1 |  |  | 1 | 5.832,03 | 5.832,03 |

\* Total de vagas = 6 > cotas = 2 (33,33%)